



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI 1760335 1760339 1760343**)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive o sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital e a hora de acesso; (**link SEI**)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**link SEI 1788793 1788794 1788798**)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Considerando a necessidade de aquisição de placas de homenagem, inicialmente estimou-se a realização de procedimento de dispensa de licitação e tendo como referência o preço público médio de R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos) por unidade, obtido por meio de pesquisa de preços em bases públicas.

Entretanto, em razão da proximidade da data de realização da homenagem, prevista para o dia 02 de julho, e da urgência na instrução do processo de licitação, optou-se pela realização de pesquisa de mercado diretamente com fornecedores locais, situados em Belo Horizonte, de modo a garantir maior celeridade e viabilidade na contratação.

Foram obtidas as seguintes propostas:

Duarte Placas: R\$ 220,00 por unidade [1788793](#)

Inox Line: R\$ 99,99 por unidade [1788794](#)

Marco Placas: R\$ 75,00 por unidade [1788798](#)

Diante das propostas apresentadas, verifica-se que a empresa Marco Placas ofertou o menor valor unitário, correspondente a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) inferior inclusive ao preço médio obtido em pesquisa pública (R\$ 75,21).

Assim, resta evidenciado que a proposta apresentada pela empresa Marco Placas mostra-se mais vantajosa para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa Marco Placas, em razão da apresentação do menor preço entre os fornecedores consultados, bem como a compatibilidade com o valor de mercado.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([link SEI 1788798](#)), qual

Valor Estimado Total da Contratação R\$11.550,00

(X) Valor médio unitário R\$ 75,00

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condicional praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETI [SEI 1759888](#)), no TR ([link SEI 1761065](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([link SEI 1761070](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Placa homenagem, Material Placa: Aço Inox Escovado, Comprimento Placa: 15 CM Largura da Placa: 10 CM Material Estojo: Estojo Auto- Expositor Aveludado Medida do estojo: 19x14 CM Características Adicionais: Gravação Baixo Relevo, Inscricões Conforme Modelo. Arte definida pelo TRF6	1788798	154	R\$75,00	R\$11.550,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados e análise de contratações similares, considerando objetos comparáveis, ainda que com variações de especificações conforme documentos [1760335](#) [1760339](#) [1760343](#) e [1761106](#) [1760343](#).

Ressalta-se que, em razão da natureza personalizada das placas comemorativas, não foi possível identificar padronização absoluta entre os itens pesquisados, havendo variações quanto a dimensões, espessura, tipo de gravação e acabamento. Ainda assim, os dados coletados permitiram a obtenção de valor médio representativo.

Com base na pesquisa realizada, apurou-se:

- Valor unitário médio estimado: R\$ 75,21
- Quantidade estimada: 154 unidades
- Valor total estimado: R\$ 11.582,34

Diante da proximidade de realização da homenagem buscou-se propostas diretas com o fornecedores

Foram obtidas as seguintes propostas:

Duarte Placas: R\$ 220,00 por unidade [1788793](#)

Inox Line: R\$ 99,99 por unidade 1788794

Marco Placas: R\$ 75,00 por unidade 1788798

Diante das propostas apresentadas, verifica-se que a empresa Marco Placas ofertou o menor valor unitário, correspondente a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), inferior inclusive ao preço médio obtido em pesquisa pública (R\$ 75,21).

Assim, resta evidenciado que a proposta apresentada pela empresa Marco Placas mostra-se mais vantajosa para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa Marco Placas, em razão da apresentação do menor preço entre os fornecedores consultados, bem como da compatibilidade com o valor de mercado.

Assim, para essa contratação considerando o menor preço ofertado R\$75,00 unitário totalizando 154 placas R\$11.550,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2012](#), dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Secretário(a)**, em 02/06/2026, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1788800** e o código CRC **A84C402C**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0008116-37.2026.4.06.8000

1788800v8

Criado por [daniele.guimaraes](#), versão 8 por [daniele.guimaraes](#) em 02/06/2026 15:09:26.